



IPESC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA/IPESC Nº 1.399/2020

“Concede Aposentadoria Voluntária”

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado – IPESC, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1.262/2004, e;

Considerando o requerimento de aposentadoria voluntária formulado pelo servidor SEBASTIÃO GIL BOECIAT, ocupante do cargo de Vigia, III-F, matrícula nº 029042, constante do Processo/IPESC nº 351/2020, protocolizado no dia 18/09/2020;

Considerando o disposto no Art.6º da Emenda Constitucional nº 41/2003;

Considerando que o servidor é participante deste RPPS;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor SEBASTIÃO GIL BOECHAT, ocupante do cargo de Vigia, III-F, matrícula nº 029042 com proventos integrais, com base no art. 102, III da LOM e no art. 63, III, da Lei nº 747/91, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. Comunique-se a Secretaria Municipal de Administração para que o Departamento de Recursos Humanos proceda às anotações devidas e a Secretaria Municipal de Saúde para providências, caso necessário, vez que o servidor é lotado nesta Secretaria.

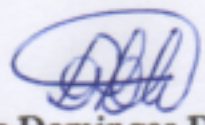
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, de acordo com art. 85 da Lei Municipal nº 1.262/2004, revogadas as disposições em contrário.


REGISTRE-SE.

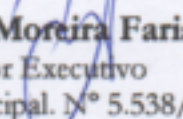
PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.


IPESC, São José do Calçado-ES, aos três (03) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020).


Damaris Domingos Dutra
Diretora Presidenta do IPESC
Decreto Municipal nº 5.929/2018


Laylla Cristina Fernandes Costa
Diretora Executiva
Decreto Municipal nº 5.539/2017


Douglas Moreira Farias
Diretor Executivo
Decreto Municipal. Nº 5.538/2017

PUBLICAÇÃO OFICIAL
Publicado em 03/12/2020
no mural oficial do IPESC e
no site: www.ipesc.com.br


Assinatura do Servidor